



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, as 19h00 horas, reuniram-se de forma remota os membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, senhores Élcio Wszolek, Ismael César Padilha e João Devarci Prestes, para dar continuidade na apreciação das Contas do Poder Executivo – Exercício 2022.

O relator Ismael Cesar Padilha apresentou seu parecer, no qual votou pela APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas, entendendo no entanto, pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS conforme razões detalhadas em seu parecer.

O vereador Élcio Wszolek opinou pela REGULARIDADE DAS CONTAS, sem qualquer ressalva, entendendo que apesar de alguns índices estarem bem abaixo da média, entende-se que a análise dos mesmos resta nessas primeiras contas sob novo rito apreciadas prejudicada, exatamente porque não se tem conhecimento detalhado da situação anterior a permitir o conhecimento acerca da haver evolução ou regressão dos números, apresentando seu VOTO em apartado por escrito.

O vereador JOÃO DEVARCI PRESTES estando ciente de tudo que dos autos consta, e tendo acesso ao processo de prestação de contas, entendeu por acompanhar **o voto em apartado do vereador Élcio Wszolek.**

Assim, por **MAIORIA DE VOTOS**, ficou APROVADO o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, APROVANDO AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, sem ressalvas.

Destacam que encaminham para a Presidência para que seja cumprido o artigo 296, 6º do Regimento Interno.

  
ELCIO WSZOLEK



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

  
JOÃO DEVARCI PRESTES

  
ISMAEL CÉSAR PADILHA